

|                                              |                                   |                                                                          |  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |                                   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>353180012851477 - 03/04/2018 10:20:21 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0741806800170          | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE<br>04.202.019/0001-71                                   |  |

| CÁLCULO DO IMPOSTO                  |                             |                                      |                                        |                                        |                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>R\$ 0,00 |                             | VALOR DO ICMS<br>R\$ 0,00            |                                        | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>R\$ 0,00 |                                     |
| VALOR DO ICMS ST<br>R\$ 0,00        |                             | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>R\$ 0,00 |                                        |                                        |                                     |
| VALOR DO FRETE<br>R\$ 0,00          | VALOR DO SEGURO<br>R\$ 0,00 | DESCONTO<br>R\$ 0,00                 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>R\$ 0,00 | VALOR IPI<br>R\$ 0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>R\$ 5.615,00 |

| DADOS DOS SERVIÇOS |        |                                                                                                  |          |              |       |       |      |                  |                  |                |                 |            |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------|-------|------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------|
| ITEM               | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                   | NCM / SH | Origem e CST | CFOP  | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. (R\$) | VLR. TOTAL (R\$) | BC. ICMS (R\$) | VLR. ICMS (R\$) | ALÍQ. ICMS |
| 1                  |        | Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção<br>Período de Apuração : 29/02/2018 À<br>28/03/2018 | 00000000 | 0.900        | 5.933 | UN    | 1,00 | 5.615,00         | 5.615,00         | 0,00           | 0,00            | 0,00%      |

| RETENÇÕES DO ISSQN |                       |                        |                            |                             |                               |                     |                        |
|--------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|
| PERC. PIS<br>0,00% | VALOR PIS<br>R\$ 0,00 | PERC. COFINS<br>0,00%  | VALOR COFINS<br>R\$ 0,00   | PERC. CSLL<br>0,00%         | VALOR CSLL<br>R\$ 0,00        | PERC. IRRF<br>0,00% | VALOR IRRF<br>R\$ 0,00 |
| B.C. INSS<br>0,00% | PERC. INSS<br>0,00%   | VALOR INSS<br>R\$ 0,00 | B.C. ISSQN RETIDO<br>0,00% | PERC. ISSQN RETIDO<br>0,00% | VALOR ISSQN RETIDO<br>R\$0,00 |                     |                        |

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - [www.softensistemas.com.br](http://www.softensistemas.com.br) - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

# Carta de Correção - CCe

**Chave de Acesso**

53180404202019000171550010000007621341584534

**Protocolo de Autorização - CCe**

353180013075213

**Data e Hora**

2018-04-04T12:55:16-03:00

**Tipo de Evento**

110110

**Sequência**

1

Onde Lê-se: Período de Apuração: 29/02/2018 a 28/03/2018, Leia-se: 01/03/2018 a 28/03/2018

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MENSAL

Período: 01/03/2018 a 28/03/2018

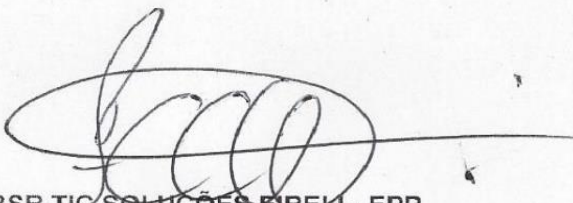
| Identificação da Unidade       |                            |                       |          |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------|
| Razão Social<br>SENADO FEDERAL | CNPJ<br>00.530.279/0001-15 | Município<br>Brasília | UF<br>DF |

| Identificação do Gestor - Área Técnica                        |                                                 |                      |           |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| Nome<br>Norman P. Molina Jr<br>Email:<br>norman@senado.leg.br | Telefone<br>61 330.3997<br>Setor: COINTI/SESIER | Celular<br><br>Depto | DDD<br>61 |

### Solicitação:

- Não houve abertura de chamado técnico.

Brasília – DF, 03 de Abril de 2018.



BSB-TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 04.202.019/0001-71  
Fabricio Chaves Cavalcante de Oliveira  
CPF: 706.508.371-34  
TITULAR

## DECLARAÇÃO

### OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Ao  
**SENADO FEDERAL**  
**Setor de Contratos**

A empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede SCS Quadra 01 Bloco C n.º 30 SALA 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva – CEP : 70.395-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do [IRPJ](#), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ([CSLL](#)), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ([Cofins](#)), e da Contribuição para o [PIS/Pasep](#), a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da [Lei Complementar 123](#), de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- a) - cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da [Lei 9.430](#), de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**Brasília – DF, 03 de Abril de 2018.**



**BSB-TIC SOLUÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 04.202.019/0001-71**  
**Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira**  
**CPF: 706.508.371-34**  
**TITULAR**